



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 / Credenciamento Nº 002/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba**, em favor de **JOSÉ CLÁUDIO MATOS BASTOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR DIARIA	VALOR TOTAL
04	Servente	Diária	20	R\$ 66,60	R\$ 1.332,00

Irauçuba/CE, 15 de setembro de 2025.

Maria Josiane Carneiro Braga
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

